



---

**PORTARIA N° 64/2025**

**DISPÕE SOBRE FERIADO E PONTO FACULTATIVO NO  
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, o Senhor Sidney Teles de Menezes, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o feriado nacional em comemoração ao Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, celebrado em 20 de novembro de 2025 (quinta-feira), conforme previsto na Lei Nacional nº 14.759, de 21 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Chefe do Poder Legislativo Municipal estabelecer as rotinas administrativas da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, bem como determinar o início, a suspensão ou a continuidade dos trabalhos administrativos, de acordo com o interesse social e a conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO a baixa demanda pelos serviços públicos durante o período supracitado; e

CONSIDERANDO que a decretação de ponto facultativo não acarreta prejuízos ao erário e não comprometerá a manutenção dos serviços considerados essenciais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica declarado FERIADO o expediente integral do dia 20 de novembro de 2025, quinta-feira, e PONTO FACULTATIVO o expediente integral do dia 21 de novembro de 2025, sexta-feira, em razão da comemoração do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, no âmbito da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN.

**Art. 2º** O expediente na Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN retornará no dia 24 de novembro de 2025 (segunda-feira), em horário normal.

**Art. 3º** A Diretoria desta Câmara deverá dar conhecimento desta Portaria a todos os Vereadores e Servidores desta edilidade.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel/RN, 18 de novembro de 2025.

---

**SIDNEY TELES DE MENEZES**  
Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN

---

**Câmara Municipal de Coronel Ezequiel**

Rua Senador Georgino Avelino, 100 – Centro – Coronel Ezequiel/RN – CEP: 59220-000

CNPJ: 09.079.062/0001-05 – Tel/Fax: (84) 3299-2297 – E-mail: camaramunicipal@coronelezequiel.rn.leg.br

[www.coronelezequiel.rn.leg.br](http://www.coronelezequiel.rn.leg.br)